

**EDITAL Nº 02/2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA  
TRADUÇÃO**

**SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO TURMA DE  
2021.1**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET) da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura de inscrições para a seleção do Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução com vistas ao preenchimento de até **33 (trinta e três) vagas** para a turma de 2021.1 na área de concentração **Processos de Retextualização**. As vagas serão assim distribuídas:

<b>Linha de pesquisa 1 - Tradução: práxis, historiografia e a circulação da comunicação</b>			
<b>Área Temática</b>	<b>Professor orientador</b>	<b>Língua para escrita e defesa de projeto</b>	<b>Vagas</b>
Tradução e Recepção do Teatro Clássico	Ana Maria César Pompeu	Português	02
Tradução e Geopolítica	Arvi Sepp	Português, inglês, neerlandês, alemão e francês	01
Tradução e Exílio	Arvi Sepp	Português, inglês, neerlandês, alemão e francês	01
O Mercado Brasileiro da Tradução	José Cyriel Gerard Lambert	Português, inglês, italiano, neerlandês, alemão e francês	01

O Brasil e a Internacionalização	José Cyriel Gerard Lambert	Português, inglês, italiano, neerlandês, alemão e francês	01
Recepção, História e Crítica da Literatura Brasileira Traduzida	Luana Ferreira de Freitas	Português e inglês	02
Crítica de Literatura Estrangeira Traduzida no Brasil e Tradução Comentada de Literatura	Luana Ferreira de Freitas	Português e inglês	01
Literatura Brasileira Traduzida para o francês, espanhol ou inglês	Marie-Hélène Catherine Torres	Português, francês ou espanhol	02
Tradução comentada e paratextos: os agentes e fatores socioculturais envolvidos no processo tradutório	Nicoletta Cherobin	Português e italiano	01
Tradução e recepção: os intelectuais intérpretes do Brasil (como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Darcy Ribeiro) traduzidos para a língua italiana	Nicoletta Cherobin	Português e italiano	01
Tradução de Cultura e Identidade	Rafael Ferreira da Silva	Português e italiano	01
Tradução Intersemiótica	Rafael Ferreira da Silva	Português e italiano	01
Tradução Audiovisual	Rafael Ferreira da Silva	Português e italiano	01
Tradução e Recepção de Clássicos	Robert Brose Pires	Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Latim.	01

Tradução de Poesia e Oralidade	Robert Brose Pires	Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Latim.	01
Tradução comentada de textos literários, linguísticos, filosóficos, religiosos, psicanalíticos, de ciências humanas, escritas do eu, biografia, literatura de viagem	Walter Carlos Costa	Português, inglês, francês, neerlandês e espanhol	02
História da Tradução Literária e de Ciências Humanas: contextos, culturas, gêneros, tradutores	Walter Carlos Costa	Português, inglês, francês, neerlandês e espanhol	02
<b>Linha de pesquisa 2 - Tradução: linguagem, cognição e recursos tecnológicos</b>			
<b>Área Temática</b>	<b>Professor orientador</b>	<b>Língua para escrita e defesa do projeto</b>	<b>Vagas</b>
Uso de Recursos Tecnológicos na Formação de Tradutores	Diana Costa Fortier Silva	Português e inglês	01
Tradução, Cognição e Bilinguismo	Maria Cristina Micelli Fonseca	Português e inglês	01
Tradução, Cognição e Ensino	Maria da Glória Guará Tavares	Português e inglês	02
A Psicolinguística dos Processos de Tradução	Pâmela Freitas Pereira Toassi	Português e inglês	01
Tradução Audiovisual Acessível	Patrícia Araújo Vieira	Português, inglês ou espanhol	02
Tradução e Aprendizagem/Ensino de Línguas	Patrícia Araújo Vieira	Português, inglês ou espanhol	01

Tradução Intersemiótica	Sâmia Alves Carvalho	Português e inglês	01
Políticas de tradução e interpretação e acesso de grupos vulneráveis à justiça;	Silvana Aguiar dos Santos	Português	01
Interpretação comunitária, recursos tecnológicos e acesso de grupos vulneráveis;	Silvana Aguiar dos Santos	Português	01

Tabela 1 - Linhas de pesquisa, áreas temáticas, orientadores e vagas

## 1. INSCRIÇÕES

**1.1** O período de inscrição será do dia **08/09/2020** ao dia **03/10/2020**. Podem se inscrever graduados do Brasil ou do exterior, assim como graduandos do Brasil e do exterior que comprovem a provável conclusão do curso de acordo com o estabelecido no item **1.3** deste edital.

**1.2** A inscrição deverá ser feita exclusivamente on-line por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>) e ocorrerá nas seguintes etapas:

**1ª Etapa:** O candidato deve realizar o seguinte procedimento:

**PASSO 1:** Criar um **arquivo PDF único** com o nome “documentação\_obrigatória” que contenha a seguinte documentação obrigatória:

	Item	Descrição
1	Documentação pessoal	<b>Para brasileiros</b> , cópia simples digitalizada de documento oficial de identificação com foto e CPF. As cópias devem ser nítidas e legíveis. <b>Para candidatos estrangeiros</b> , cópia simples digitalizada do passaporte válido. As cópias devem ser nítidas e legíveis.
2	Comprovante de titulação ou de provável conclusão de curso	Cópia do diploma de graduação ou documento da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente, declarando que o candidato concluiu o curso de

		<p>graduação e que a expedição do diploma se encontra em tramitação.</p> <p>Alternativamente, documento da coordenação do curso de graduação, declarando que o candidato é provável concludente.</p>
3	<p>a) Currículo Lattes atualizado para brasileiros, ou</p> <p>b) Currículo atualizado em formato livre <u>para candidatos estrangeiros</u></p>	<p>a) Cópia em PDF do Currículo Lattes para brasileiros (<a href="http://www.lattes.cnpq.br">http://www.lattes.cnpq.br</a>), ou</p> <p>b) Cópia em PDF do Currículo em formato livre <u>para estrangeiros</u></p>
4	Certificado de proficiência em língua inglesa	Apenas para os candidatos que solicitarem o aproveitamento da Proficiência Leitora em Língua Inglesa e que atendam ao estabelecido nos itens <b>2.4.4</b> e <b>2.4.5</b> deste edital.

Tabela 2 Documentação Obrigatória

**PASSO 2:** Acessar, então, a página do *Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA* (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);

**PASSO 3:** Clicar na aba **Processos Seletivos** e, em seguida, em **Processos Seletivos – Stricto Sensu**;

**PASSO 4:** Procurar e selecionar a opção **Edital Nº 02/2020 POET** e clicar em **Visualizar dados do Processo Seletivo**;

**PASSO 5:** Selecionar a opção **Clique aqui para inscrever-se**.

**PASSO 6:** Preencher, então, o **formulário de inscrição** e inserir o **arquivo PDF único** criado no

**PASSO 7:** **Enviar** e **salvar** o comprovante de inscrição gerado **automaticamente** pelo SIGAA.

**2ª Etapa:** Enviar para [selecao poet@gmail.com](mailto:selecao poet@gmail.com), até a data final do prazo de inscrição (ver item 1.1), os seguintes arquivos:

a) Cópia do Projeto de Pesquisa em formato PDF;

b) Comprovante de inscrição gerado automaticamente pelo SIGAA.

**1.3.** O e-mail deve conter no campo Assunto “Seleção POET 2020”, **acrescido do número de inscrição do candidato**, gerado pelo SIGAA. Por exemplo: “Seleção POET 2020 – 123456”.

**1.4.** O candidato que necessitar de atendimento especial, conforme o item **5.2** deste edital, deverá mencionar no corpo do e-mail o tipo de atendimento de que necessita.

**1.5.** A não conformidade a qualquer um desses procedimentos ou a falta de qualquer item de documentação solicitada implicará no indeferimento da inscrição.

**1.6.** Não será permitida a juntada posterior de documentação sob nenhuma hipótese.

## **2. PROCESSO SELETIVO**

**2.1** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução e aprovada em Reunião do Colegiado por meio de portaria que será divulgada nos sítios eletrônicos institucionais e por outros meios que assegurem ampla publicidade. O documento será divulgado 48 horas antes do início do processo de seleção. Após designados, será apresentada aos componentes da banca a lista dos candidatos. Os componentes da banca deverão se manifestar e constar em ata que inexistente qualquer impedimento ou suspeição, nos termos da lei vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

**2.1.1** Caberá à Comissão de Seleção a análise dos documentos, deferindo ou não a inscrição do candidato no processo de seleção.

**2.1.2** A Portaria contendo a Comissão de Seleção será divulgada nos seguintes canais oficiais do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução:

a) Site institucional do programa: <http://www.ppgpoet.ufc.br>;

b) Página oficial do programa no Facebook:  
[https://www.facebook.com/poet.ufc?ref=aymt\\_homepage\\_panel](https://www.facebook.com/poet.ufc?ref=aymt_homepage_panel)

c) Perfil oficial do programa no Twitter: [https://twitter.com/poet\\_ufc](https://twitter.com/poet_ufc)

**2.2** A Coordenação do Programa poderá convocar por meio de portaria outros professores, internos ou externos, para colaborar no processo seletivo em caso de qualquer eventualidade ou impedimento dos membros titulares da Comissão de Seleção.

**2.3** O processo seletivo dar-se-á por meio das seguintes etapas:

**ETAPA 1:** Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa (**eliminatória**);

**ETAPA 2:** Análise do Projeto de Pesquisa (**eliminatória**).

**ETAPA 3:** Defesa do Projeto de Pesquisa (**eliminatória e classificatória**).

**2.3.1** As etapas 1 e 3 serão gravadas em áudio e vídeo.

**2.4. ETAPA 1: Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa (eliminatória).**

A prova terá o objetivo de avaliar a habilidade leitora em língua inglesa dos candidatos à Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET) e terá a duração de 02 (duas) horas, compreendendo 10 (dez) questões de múltipla escolha com 4 alternativas, dentre as quais apenas uma estará correta. Essas questões avaliam a compreensão geral e específica de um texto (ou textos) em Língua Inglesa na área dos Estudos da Tradução.

**2.4.1** Será permitido ao candidato o uso de dicionários.

**2.4.2** O valor de cada questão da Prova de Proficiência em Língua Inglesa será 1,0 (um vírgula zero), sendo a nota máxima igual a 10,0 (dez vírgula zero).

**2.4.3** A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é **7,0 (sete vírgula zero)**, atribuída em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

**2.4.4** Os candidatos poderão solicitar o aproveitamento da Proficiência Leitora em Língua Inglesa por meio de comprovantes em conformidade com o estabelecido no item 2.4.5, ficando, **em caso de deferimento do pedido**, dispensados de realizar a Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa.

**2.4.5** Os seguintes comprovantes serão aceitos para fins de aproveitamento de Proficiência Leitora em Língua Inglesa:

- a) Declaração oficial de aprovação em Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa emitida por Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* de qualquer instituição de ensino superior;
- b) Certificados ou declarações TOEFL IBT, TOEFL ITP, Cambridge e TOEIC: Pontuação em “**Reading**” mínima equivalente aos níveis B2 a C2 do Quadro Comum Europeu de Referência do Conselho Europeu.
- c) Certificados ou declarações em que se comprove que o candidato alcançou em “**Reading**” pontuação mínima equivalente aos níveis B2 a C2 do Quadro Comum Europeu de Referência do Conselho Europeu.

**2.4.6** A homologação do aproveitamento da Proficiência Leitora em Língua Inglesa **ocorrerá juntamente com a homologação das inscrições**, e o resultado será publicado de acordo com o estabelecido no calendário do processo seletivo. Os candidatos que tiverem sua proficiência homologada estarão **dispensados** de realizar a Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa.

**2.4.7** Os candidatos que **não** tiverem sua Proficiência Leitora em Língua Inglesa homologada pela Comissão de Seleção poderão recorrer no prazo de recurso especificado no calendário do processo seletivo constante deste edital. Se tiverem o recurso negado, deverão realizar a Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa.

## **2.5 ETAPA 2: Análise do Projeto de Pesquisa.**

**2.5.1** O Projeto de Pesquisa deverá conter no mínimo 1.700 (mil e setecentas) e, no máximo, 3.000 (três mil) palavras e deverá apresentar todos os elementos da tabela abaixo de acordo com as suas descrições:



Elemento	Descrição
1. Capa	Nome do candidato; número de inscrição gerado pelo SIGAA; título do projeto; linha de pesquisa; área temática; nome do professor orientador (ver Tabela 1), a ser referendado pela coordenação do programa.
2. Resumo	Resumo do projeto em português, ou na língua estrangeira permitida na área temática, contendo entre 250 a 300 palavras.
3. Palavras-chave	Até 6 (seis) palavras-chave, incluindo <b>Estudos da Tradução</b> .
4. Introdução	Apresentação geral do projeto.
5. Justificativa	Relevância da pesquisa para os Estudos da Tradução.
6. Delimitação do tema	Delimitação do objeto da pesquisa a ser desenvolvida pelo candidato.
7. Referencial teórico	Referencial teórico a ser utilizado na pesquisa.
8. Objetivos	Descrição dos objetivos (1) gerais e (2) específicos da pesquisa.
9. Metodologia	<p><b>Para projetos de pesquisa na linha 1</b> (Tradução: práxis, historiografia e a circulação da comunicação), a metodologia deve conter os procedimentos a serem adotados na pesquisa.</p> <p><b>Para projetos de pesquisa na linha 2</b> (Tradução: linguagem, cognição e recursos tecnológicos), a metodologia deve conter os procedimentos a serem adotados na pesquisa, incluindo a apresentação de hipótese(s), instrumentos de pesquisa e análise de dados.</p>

10.Cronograma	<p>Cronograma das etapas da pesquisa a serem desenvolvidas, simultaneamente ou não, em 24 meses, com as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disciplinas a serem cursadas nos 12 primeiros meses;</li> <li>2. Revisão bibliográfica;</li> <li>3. Atividades de pesquisa;</li> <li>4. Redação do texto da qualificação;</li> <li>5. Redação do texto da dissertação;</li> <li>6. Revisão final após defesa.</li> </ol>
11. Bibliografia	Bibliografia, compreendendo, entre outros, artigos de periódicos acadêmicos, livros, capítulos de livros, dissertações e teses.

Tabela 3 - Estrutura do Projeto

**2.5.2.** A análise do projeto de pesquisa terá como objeto o projeto de pesquisa enviado pelo candidato no ato da inscrição, conforme o **item 1.2** deste edital, e será feita de acordo com os critérios e valores do quadro abaixo.

<b>Crítérios</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1) Estrutura do Projeto de Pesquisa e redação.	O projeto deve estar estruturado de acordo com a tabela 3. Na redação, uso adequado do português culto, ou da língua estrangeira permitida na área temática.	1,0
2) Aderência à área temática e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	O projeto deve estar de acordo com a área temática e a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.	3,0
3) Exequibilidade do Projeto de Pesquisa	O projeto de pesquisa deve ser exequível dentro de um período de 24 meses, levando em consideração as diferentes atividades acadêmicas que o candidato deverá cumprir.	2,0

4)Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	O projeto de pesquisa deve apresentar metodologia para a sua execução e preceitos teóricos que o sustentem.	2,0
5) Pertinência da bibliografia	A bibliografia deve contemplar itens de variadas fontes (artigos, livros, teses e dissertações, fontes on-line), ser atualizada e estar de acordo com os objetivos e referencial teórico-metodológico do projeto de pesquisa.	2,0
Total		10,0

Tabela 4 - Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa

**2.5.3** A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é **7,0 (sete vírgula zero)**, atribuída em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A nota será considerada até o segundo decimal, não havendo arredondamentos.

## **2.6 DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)**

**2.6.1** A defesa do Projeto de Pesquisa terá uma duração total de até 35 (trinta e cinco) minutos, compreendendo a apresentação por parte do candidato, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, e a arguição por parte da banca, com duração máxima de 20 minutos.

**2.6.2** A defesa do projeto será gravada em áudio e vídeo e avaliada de acordo com os critérios do item

**2.6.3.**

**2.6.3** Critérios de avaliação da defesa do projeto:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Consistência teórico-metodológica	3,0
2. Clareza de conceitos usados no projeto.	2,0

3. Articulação de argumentos.	2,0
4. Relevância da bibliografia para o desenvolvimento da pesquisa.	2,0
5. Exequibilidade do projeto no período de 24 meses	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

Tabela 5 - Critérios de avaliação da defesa do projeto

**2.6.4** A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é **7,0 (sete vírgula zero)**, atribuída em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A nota será considerada até o segundo decimal, não havendo arredondamentos.

**2.7** O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado nos seguintes canais oficiais do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução:

- a) Site institucional do programa: <http://www.ppgpoet.ufc.br>;
- b) Página oficial do programa no Facebook: [https://www.facebook.com/poet.ufc?ref=aymt\\_homepage\\_panel](https://www.facebook.com/poet.ufc?ref=aymt_homepage_panel)
- c) Perfil oficial do programa no Twitter: [https://twitter.com/poet\\_ufc](https://twitter.com/poet_ufc)

### **3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**3.1** Os candidatos realizarão todas as etapas do processo seletivo a distância pela plataforma Zoom, disponível na página <http://zoom.us/pt-pt/meetings.html>. É necessário: 1. fazer o download do Zoom, 2. fazer o cadastro e 3. ativar a conta no Zoom **com antecedência** no computador de mesa ou notebook que será utilizado nas etapas da seleção. Celulares **não** são permitidos.

**3.2** Para a realização de todas as etapas, os candidatos devem estar em um recinto fechado, sem a presença ou interrupção de outras pessoas, em um computador de mesa ou notebook com conexão de internet estável, equipado com microfone, alto-falantes ou fones de ouvido e câmera de vídeo, que deverá funcionar ininterruptamente, permitindo ver com clareza o rosto do candidato.

**3.3** Na prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa, os candidatos deverão solicitar acesso à sala virtual com 30 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas na sala virtual. As informações de acesso à sala virtual serão enviadas para o e-mail cadastrado do candidato com uma hora de antecedência.

**3.4** A prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa será disponibilizada em formato PDF. Todos os candidatos devem ter, portanto, instalado em seu dispositivo de acesso à sala virtual, algum programa que permita ler o formato PDF.

**3.5** A prova de proficiência leitora em língua inglesa será enviada, em formato PDF, no **chat da plataforma Zoom**, no horário de início da prova.

**3.6** Ao final da prova, os candidatos deverão preencher o formulário de resposta, que será disponibilizado por meio de um link de acesso ao **Formulários Google**, 1 (uma) hora antes do término da prova. As respostas devem ser gravadas até o horário limite da prova. Não serão aceitos formulários de resposta após o término da prova.

**3.7** Os candidatos são responsáveis por garantir todas as condições, equipamentos e programas necessários para a realização de todas as etapas do processo seletivo.

**3.8** Todas as etapas do processo seletivo serão gravadas em áudio e vídeo e ficarão arquivadas de modo a garantir a idoneidade do certame.

## **4. RESULTADO**

**4.1** A **nota final** do candidato será a **nota da defesa do projeto**.

**4.2** Os candidatos serão classificados por área temática na ordem decrescente da nota final, de acordo com o número de vagas previsto no edital, da seguinte forma:

1. “aprovados e classificados” ou
2. “aprovados e não classificados” ou
3. “reprovados”.

**4.2.1** O número final de aprovados e classificados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido nesse edital.

**4.3** Quando não houver preenchimento de vagas de alguma área temática, os candidatos “aprovados, e não classificados” poderão ser remanejados dentro da linha de pesquisa escolhida de acordo com a **nota final** obtida.

**4.3.1** O remanejamento ocorrerá mediante o aceite, em consulta por e-mail, do professor orientador e do candidato. O candidato deverá se manifestar até o dia 04 de dezembro de 2020 pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no SIGAA. A não manifestação implicará no não remanejamento do candidato.

## **5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPAS	DIAS	OBSERVAÇÕES
Período de inscrições	08/09/2020 a 03/10/2020	Via Sistema SIGAA e pelo e-mail <a href="mailto:selecao poet@gmail.com">selecao poet@gmail.com</a>
Homologação das inscrições	08/10/2020	A partir das 17h
Resultado do pedido de aproveitamento da Proficiência Leitora em Língua Inglesa	08/10/2020	A partir das 17h
Recebimento de recursos	09 e 13/10/2020	Via e-mail até as 17h
Resultado da análise dos recursos	15/10/2020	A partir das 17h
Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa	16/10/2020	Das 9h às 11h
Divulgação do gabarito da Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa	16/10/2020	A partir das 12h
Resultado parcial da prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa	19/10/2020	A partir das 9h
Recebimento de recursos	20 e 21/10/2020	Por e-mail, até as 17h

Resultado da análise dos recursos	23/10/2020	A partir das 17h
Resultado final da prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa após análise dos recursos	23/10/2020	A partir das 17h
Análise do Projeto de Pesquisa	26 a 30/10/2020	Das 9h às 12h
Resultado parcial da análise do Projeto de Pesquisa	03/11/2020	A partir das 17h
Recebimento de recursos	04 e 05/11/2020	Por e-mail, até as 17h
Resultado da análise dos recursos	10/11/2020	A partir das 17h
Resultado final da análise do Projeto de Pesquisa	10/11/2020	A partir das 17h
Defesa de Projeto de Pesquisa	De 11 a 20/11/2020	
Divulgação do resultado parcial	23/11/2020	A partir das 17h
Recebimento de recursos	24 a 30/11/2020	Por e-mail, até as 17h
Divulgação do resultado dos recursos	01/12/2020	Divulgação nos canais oficiais do Programa
Resultado final	05/12/2020	Divulgado nos canais oficiais do Programa

Tabela 6 - Calendário do Processo Seletivo

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo de seleção contidas neste edital.

**6.2** O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, terá direito a 1 (uma) hora adicional para cada uma das etapas eliminatórias e poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Poderão ser solicitados:

- a. No caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24) ou leitor;
- b. No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
- c. No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da folha-resposta: transcritor.

**6.3** É assegurado ao candidato um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do **resultado final** para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno será no dia útil subsequente, conforme o estipulado neste edital.

**6.4** Todos os recursos, parciais e final, devem ser encaminhados por meio de requerimento ao Presidente da Comissão. O requerimento deve expor o(s), de maneira objetiva e clara, o(s) motivo(s) do recurso à decisão da Comissão de Seleção e fundamentá-lo de acordo com o presente edital e a legislação vigente aplicável. O requerimento deverá ser impresso, assinado pelo candidato, digitalizado e encaminhado em formato PDF anexado em mensagem eletrônica para o e-mail [selecao poet@gmail.com](mailto:selecao poet@gmail.com) com a designação “Recurso POET 2021.1” no campo “assunto”. **Os recursos que não atendam às especificações deste Edital não serão considerados.**

**6.5** A divulgação dos resultados parciais ocorrerá em prazo previamente marcado em calendário constante deste edital. Cada etapa incluirá os números de inscrição e nomes completos dos candidatos aprovados com suas respectivas menções ou notas.

**6.6** O critério de desempate será idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

**6.7** O candidato “aprovado e não-classificado” será registrado como suplente no SIGAA e poderá ser convocado posteriormente, de acordo com a ordem de classificação e área temática, para assumir vaga oriunda de desistência ou impedimento de algum dos aprovados. A convocação do candidato suplente será feita através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato convocado a assumir a vaga terá 24 horas a partir do envio do e-mail para manifestar seu interesse na vaga e realizar sua matrícula, caso contrário, será chamado o próximo aprovado da lista.

**6.8** Não há obrigatoriedade de concessão de bolsas por parte da Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET).



6.9 Questões não previstas nesse edital serão deliberadas pela Comissão de Seleção com o aval da Coordenação.

6.10 A integridade dos arquivos e formulários enviados é de responsabilidade do candidato.

6.11 Complementam esse edital o **Estatuto da Universidade Federal do Ceará**, o **Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará**, as **Normas Gerais da Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará**, a **Resolução nº 14/CEPE**, de 16 de outubro de 2013, o **Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Estudos da Tradução (POET | UFC)** e suas normas complementares e provimentos.

Fortaleza, 2 de setembro de 2020.

Luana Ferreira de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução

Jorge Herbert Soares de Lira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação